



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:53:24

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 7 EDIFICACOES</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -</b>						
9185	SEDE SUBSECAO DE IVAIPORA ( 1 FASE	31/12/2009	99.838,00	99.838,00	36.960,52	62.877,48
9317	SEDE SUBSECAO DE IVAIPORA ( 2 FASE	31/12/2012	109.658,50	109.658,50	29.100,81	80.557,69
	<i>ACRESCIMO NA SEGUNTA ETAPA DA CONSTRUCAO DA SEDE DE IVAIPORA</i>					
28832	SEM PLACA   SEDE - CONSTRUCOES E	31/12/2021	158.475,69	158.475,69	4.619,77	153.855,92
29858	SEM PLACA   SEDE SUBSECAO DE	28/02/2022	29.700,00	29.700,00	792,75	28.907,25
29909	SEM PLACA   REFORMA SUB. DE	24/03/2022	10.188,30	10.188,30	688,90	9.499,40
	<b>TOTAL GRUPO:</b>	<b>5</b>	<b>407.860,49</b>	<b>407.860,49</b>	<b>72.162,75</b>	<b>335.697,74</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5</b>	<b>407.860,49</b>	<b>407.860,49</b>	<b>72.162,75</b>	<b>335.697,74</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:54:03

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -</b>						
20551	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACOES SUBSECAO DE	01/12/2016	36.026,18	36.026,18	4.608,98	31.417,20
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>1</b>	<b>36.026,18</b>	<b>36.026,18</b>	<b>4.608,98</b>	<b>31.417,20</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1</b>	<b>36.026,18</b>	<b>36.026,18</b>	<b>4.608,98</b>	<b>31.417,20</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:54:28

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 10 TERRENOS</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -</b>						
9156	LOTE DE TERRAS SOB NUM. 53-2, COM MATRICULA 34.982	23/10/2008	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL GRUPO: 1</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: 1</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:54:50

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -</b>						
20550	TERRENO LOCALIZADO NA RUA	01/12/2016	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENOS SUBSECAO DE IVAIPORA					
	<b>TOTAL GRUPO:</b>	<b>1</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

LIVRO Nº2      REGISTRO  
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula  
**34.982**

Folha  
**1**

**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

de 29/Setembro/2008 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS nº 53-2 (cinquenta e três-dois), com a área de 550,43 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros e quarenta e três centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORTE:** Divide com o lote nº 53-1, com 26,51 metros; **A SUDESTE:** Divide com a Avenida Maranhão, com 44,90 metros; **A OESTE:** Divide com a Rua Pernambuco, com 50,60 metros.

**PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com sede à Rua Victor Ferreira Amaral, 2.940, Capão da Imbuia, Curitiba, PR; e MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.560 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº  
CCV.

**R-01-MAT. 34.982 - PROT. 162.220 de 29/09/2.008./**

**DIVISÃO AMIGÁVEL./**

**TRANSMITENTE:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com sede à Rua Victor Ferreira Amaral, 2.940, Capão da Imbuia, Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Geral David Antonio Pancotti, brasileiro, casado, diretor geral do Detran, C.I.RG nº 1.147.099/PR, CPF/MF nº 233.278.809-30, residente e domiciliado à Rua João Bruno, nº 230, Bairro Abranches, Curitiba, PR.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito Célio Pereira, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 3.069.477-5/PR, CPF/MF nº 409.927.999-53, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR.

**TÍTULO:** Divisão Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 22/08/2.008, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 157 à 160 do livro 327-N.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O Outorgante, declara que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 3649, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se o Outorgante, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha  
Continua no verso



a ser causado ao Outorgado, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 196/08. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal sob nº 322912008-14001010, expedida em data de 05/05/2.008. Isento do **FUNREJUS** conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa n.º 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.008. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 452,76 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 07 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Eunc. Jurtº  
CCV.

**R-02-MAT. 34.982 - PROT. 162.631 de 31/10/2.008./**

**DOAÇÃO./**

**OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37**, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Celio Pereira**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **3.069.477-5/PR**, CPF/MF nº **409.927.999-53**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR.

**OUTORGADA DONATÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - OAB/PR**, serviço público federal com personalidade

jurídica de direito público interno, CNPJ nº **77.538.510/0001-41**, com sede à Rua Brasilino Moura, nº 253, Bairro Ahú, Curitiba, PR, neste ato representada por seu Presidente **Alberto de Paula Machado**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **1.470.275-0/PR**, CPF/MF nº **366.080.099-68**, residente e domiciliado à Rua Desembargador Motta, nº 2.290, Aptº 1.803, Água Verde, Curitiba, PR, e este por seu Procurador **Fernando José Santilio**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **4.159.491-8/PR**, CPF/MF nº **810.150.209-25**, residente e domiciliado à Rua Diva Proença, s/nº, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/10/2.008, nas notas do 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 092 à 094, livro 330-N. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CONDIÇÕES:** A presente Doação é feita conforme Lei nº 1.445, de 17 de Setembro de 2.007, Ementa: A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, PR, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, PR, autorizado a doar, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - OAB/PR, acima citado e qualificado, a área de terras com **550,43 m²** da Abertura acima; O imóvel objeto da doação destinar-se-á à construção de sede própria da entidade. Artº 2º - O terreno a ser doado deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade prevista no artigo anterior, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não determinado. Artº 3º - A partir da data da escritura de Doação, a Continua fls. n.º 2





ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula  
**34.982**

Folha  
**2**

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Oficial, *Crisle Alves*

entidade terá o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da Doação, por Decreto do Executivo, e a conseqüente retorno do terreno ao patrimônio municipal, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. O Outorgante Doador, através de seu representante, declara que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 4469, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se o Outorgante Doador civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que lhe venha a ser causado a Outorgada Donatária, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes da Serventia e o Ofício de Registro de Imóveis de qualquer responsabilidade. GR-PR, expedida em data de 09/10/2008, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, sob nº 273/2008. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, conforme Certidão nº 013982008-14023030, emitida em data de 02/07/2008. Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 10/10/2008. FUNREJUS, recolhido em data de 23/10/2008, no valor de R\$ 20,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste ofício sob nº 11/2.008. EMOLS 2.160,00 - VRC R\$ 226,80 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 28 de Novembro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº  
APSC.

**CERTIFICO**, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **34.982**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.



SELO DIGITAL  
0186225CEAA0000000864821Z

Buscas R\$ 3,90  
 Certidão de Inteiro Teor -  
 Matrícula R\$ 30,20  
 Selo R\$ 5,25  
 ISS: R\$ 1,36.  
 FUNREJUS: R\$ 8,51.  
 FUNDEP: R\$ 1,71.  
**TOTAL = R\$ 50,93.**

Ivaiporã, 14 de maio de 2021  
Certidão emitida às 09:56:14

